

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2399/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0105590/2025-64
PROCESSO N.º 1260.01.0175212/2025-33
PROCESSO N.º 1260.01.0175214/2025-76
PROCESSO N.º 1260.01.0002072/2026-89
PROCESSO N.º 1260.01.0175217/2025-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1258, de 12 de setembro de 2026, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional São Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ulisses de Moraes, 25, B. Olaria, em Nova Lima, passando do Centro Educacional São Tomás de Aquino Ltda – EPP para as entidades Núcleo Integrado de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), Núcleo Avançado de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e Comercial de Ensino e Serviços STA Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio.

Ficam credenciadas, pelo prazo de 5 (anos) anos, as entidades Núcleo Integrado de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), Núcleo Avançado de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e Comercial de Ensino e Serviços STA Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/09/2026